

LEI MUNICIPAL Nº 626/05 DE 08 DE JULHO DE 2005.

Determina a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

04.13 – SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.30.39.0000 – Material para manutenção de veículos.....R\$ 39.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....R\$ 39.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.002 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes

4.4.90.52.06.0000 – Aparelhos e equipamentos de comunicação R\$ 1.000,00

4.4.90.52.33.0000 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto R\$ 1.000,00

4.4.90.52.34.0000 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.42.0000 – Mobiliário em geral..... R\$ 500,00

4.4.90.52.99.0000 – Outros materiais permanentes..... R\$ 1.000,00

Total do Setor de Aquisições de Equipamentos R\$ 4.500,00

LEI MUNICIPAL Nº 626/05 DE 08 DE JULHO DE 2005.

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 – SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.003 – Atividades do Poder Executivo

3.3.90.30.29.0000 – Material para áudio, vídeo e foto R\$ 500,00

3.3.90.30.30.0000 – Material para Comunicações R\$ 500,00

3.3.90.39.59.0000 – Serviços de áudio, vídeo e foto R\$ 1.000,00

3.3.90.39.63.0000 – Serviços gráficos R\$ 1.000,00

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em geral R\$ 1.500,00

Total do Setor de Atividades do Poder Executivo R\$ 4.500,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.07 – SETOR DE DIVULGAÇÃO OFICIAL

2.008 – Atividades da Divulgação Oficial

3.3.90.39.92.0000 – Serviços de publicidade institucional R\$ 2.000,00

3.3.90.39.93.0000 – Serviços de publicidade de utilidade pública
..... R\$ 3.000,00

Total do Setor de Divulgação Oficial R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.011 – Atividades da Secretaria

3.1.90.11.01.0100 – Vencimentos e vantagens fixas – servidores
..... R\$ 20.000,00

Total do Setor de Atividades da Secretaria R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.10 – SETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1.013 – Projeto de Esgotamento Sanitário

3.3.90.32.05.0000 – Mercadorias para doação R\$ 1.500,00

4.4.90.51.80.0000 – Estudos e projetos R\$ 500,00

4.4.90.51.91.0000 – Obras em andamento R\$ 2.500,00

4.4.90.51.92.0000 – Instalações R\$ 500,00

Total do Setor de Esgotamento Sanitário R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 39.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 626/05 DE 08 DE JULHO DE 2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO, aos oito dias do mês de julho de 2005.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08-07-05.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.